



**PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO  
DO CARGO DE SERVIDOR.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 4 B, PARA E SUB-PADRÃO 2,77 B**, do servidor, **VALTER WICKE**, Motorista, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e lazer, sob a matrícula nº 323/1, a contar do dia 01/02/2013 seguinte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 01 de 13

